



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUTO CULTURAL CAVALHADAS DE PIRENÓPOLIS

Processo nº SEI 202600005009078

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> INSTITUTO CULTURAL CAVALHADAS DE PIRENÓPOLIS		<b>CNPJ:</b> 24.379.891/0001-05
<b>ENDEREÇO:</b> RUA LUIZ GONZAGA JAYME, Q. B, LT. 23, Nº 147		<b>BAIRRO:</b> SETOR ALTO DO BONFIM
<b>CIDADE/UF:</b> PIRENÓPOLIS/GO	<b>CEP:</b> 72980-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 99961-3806

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> ROBERTO JAYME NETO	<b>RG:</b> 5155421 SPTC/GO
<b>CPF:</b> 047.963.601-07	<b>NACIONALIDADE:</b> Brasileiro
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>

Casado	Empresário
<b>ENDEREÇO:</b> RUA LUIZ GONZAGA JAYME, Q. B, LT. 23, Nº 147	<b>BAIRRO:</b> SETOR ALTO DO BONFIM
<b>CIDADE/UF:</b> PIRENÓPOLIS /GO	<b>CEP:</b> 72980-000

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> ROBERTO JAYME NETO	<b>CPF:</b> 047.963.601-07
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE DA ENTIDADE	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA LUIZ GONZAGA JAYME, Q. B, LT. 23, Nº 147	<b>BAIRRO:</b> SETOR ALTO DO BONFIM
<b>CIDADE/UF:</b> PIRENÓPOLIS /GO	<b>CEP:</b> 72980-000
<b>E-mails:</b> robertojaymeneto@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (62) 99961-3806

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> 104 – Caixa Econômica Federal		
<b>AGÊNCIA:</b> 3562	<b>OPERAÇÃO:</b> conta corrente	<b>CONTA CORRENTE:</b> 570.226.598-6
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> Aquisição de espadas técnicas personalizadas e ração animal destinada à manutenção dos cavalos utilizados nas atividades culturais das Cavalhadas de Pirenópolis.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Aquisição de 24 (vinte e quatro) espadas técnicas destinadas à utilização nas apresentações culturais das Cavalhadas de Pirenópolis, com as seguintes especificações técnicas mínimas: · Lâmina em aço inox 420, FORJADA, temperada e adamascada personalizado para Luziânia. · Guarda-mão com copo vazado de inox de espessura mínima 1,5mm contendo o brasão do Instituto. · Cabo preto com capa de Águia: 12 unidades	

- Cabo vermelho com capa Leão: 12 unidades
- Bainha em aço inox 304 (nobre), reta, soldada com prata, boqueira presa por parafuso para ajuste e limpeza, internamente possui tala plástica para desembainhar preservar a lâmina e evitar riscos, com 02 arruela espaçadas em 20cm.
- Capa de Proteção: Em Algodão na cor preta.
- Caixa de Papelão: Unitária por espada.
- Entrega em local indicado pela entidade no município de Pirenópolis.

Aquisição de **ração animal para equinos**, composta por ração melaciada ou ração de padrão nutricional equivalente ou superior, acondicionada em sacos de aproximadamente **40 kg**, destinada à alimentação e manutenção dos cavalos utilizados nas atividades culturais da entidade, garantindo suporte nutricional adequado durante o período de execução do projeto.

A quantidade estimada é de aproximadamente **168 unidades (sacos)** de ração, conforme pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do segmento agropecuário.

As aquisições deverão observar padrões mínimos de qualidade, condições adequadas de armazenamento e entrega no município de Pirenópolis, preservando a competitividade e a economicidade do processo.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 - Metas:**

- Adquirir 24 espadas técnicas para utilização nas apresentações culturais;
- Adquirir ração suficiente para garantir a manutenção nutricional dos cavalos utilizados nas Cavalhadas durante o período de execução do projeto;
- Assegurar melhores condições de segurança operacional e qualidade técnica das manifestações culturais;
- Fortalecer a preservação e continuidade do patrimônio cultural imaterial local;
- Garantir suporte estrutural adequado para realização das atividades culturais e educativas promovidas pela entidade.

-

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- Realização de procedimento de contratação conforme legislação aplicável;
- Pesquisa de mercado e seleção de fornecedores com base em critérios de economicidade e qualidade;
- Aquisição e recebimento dos equipamentos culturais (espadas);
- Aquisição e recebimento da ração animal destinada aos equinos;
- Armazenamento adequado dos materiais adquiridos;
- Incorporação dos bens ao patrimônio institucional quando aplicável;

- Distribuição e utilização da ração para manutenção dos cavalos participantes das Cavalhadas;
- Utilização dos equipamentos culturais nas apresentações e atividades formativas;
- Monitoramento da execução física e financeira do objeto para fins de prestação de contas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A presente parceria estabelece convergência entre o interesse público estadual e a atuação institucional do Instituto Cultural Cavalhadas de Pirenópolis, ao viabilizar a preservação e fortalecimento de relevante manifestação do patrimônio cultural imaterial goiano. A aquisição dos insumos e equipamentos culturais permitirá a manutenção segura e qualificada das atividades tradicionais, contribuindo para a valorização da identidade cultural, o estímulo ao turismo regional e a dinamização da economia criativa local. Para o Estado, a iniciativa representa instrumento efetivo de promoção cultural, inclusão sociocultural e fortalecimento das políticas públicas de incentivo às tradições populares. Para a entidade, possibilita melhoria da estrutura operacional e ampliação da capacidade de execução de ações educativas, culturais e comunitárias, gerando benefícios sociais permanentes.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto proposto está diretamente vinculada ao fortalecimento das atividades culturais desenvolvidas pela entidade, garantindo melhores condições técnicas e operacionais para a realização das Cavalhadas e demais ações educativas associadas. A aquisição dos insumos e equipamentos permitirá maior segurança aos participantes, padronização das apresentações e qualificação estética e funcional das manifestações culturais, contribuindo para a continuidade da tradição e sua transmissão intergeracional. Dessa forma, a proposta se relaciona de maneira objetiva com os objetivos institucionais do Instituto, que incluem a preservação da memória cultural, o estímulo à participação comunitária e o fortalecimento das atividades formativas. Ao mesmo tempo, atende às diretrizes públicas de promoção cultural, ampliando o impacto social das ações realizadas.

##### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

Comunidade local, cavaleiros participantes, jovens aprendizes e turistas, com público estimado superior a 10 mil pessoas durante o período festivo.

##### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

Atualmente, a entidade enfrenta limitações estruturais decorrentes do desgaste natural e da insuficiência de equipamentos utilizados nas apresentações culturais, o que pode comprometer a segurança dos participantes, a qualidade técnica das atividades e a regularidade das ações desenvolvidas. A ausência de insumos e materiais adequados dificulta a plena execução das Cavalhadas, podendo gerar riscos operacionais e prejuízos à preservação da tradição cultural. Além disso, tais limitações reduzem a capacidade da entidade de ampliar ações educativas e de formação de novos participantes, impactando diretamente a continuidade da manifestação cultural. Nesse contexto, a necessidade de aquisição de equipamentos adequados constitui medida essencial para garantir condições estruturais mínimas para a execução das atividades institucionais.

##### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Com a execução da parceria, espera-se a melhoria das condições técnicas e de segurança para a realização das Cavalhadas, assegurando maior eficiência na execução das atividades culturais e educativas promovidas pela entidade. A iniciativa contribuirá para a preservação e valorização do patrimônio cultural imaterial, ampliando a participação comunitária e fortalecendo o turismo cultural no município. Também se projeta a qualificação das apresentações, o aumento do engajamento de jovens participantes e a consolidação das ações formativas desenvolvidas pelo Instituto. Em termos institucionais, os resultados incluem maior capacidade operacional, redução de riscos estruturais e

ampliação do alcance social das atividades culturais, gerando impacto positivo contínuo na identidade cultural e no desenvolvimento local.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

O Instituto Cultural Cavalcadas de Pirenópolis possui trajetória consolidada na execução de projetos culturais e comunitários, contando com estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na gestão de recursos públicos e privados destinados à promoção cultural. A entidade dispõe de mecanismos de planejamento, controle e monitoramento das ações desenvolvidas, garantindo a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas. Sua atuação contínua na organização das Cavalcadas e na realização de atividades educativas demonstra capacidade operacional e conhecimento técnico suficientes para executar o objeto proposto com eficiência, economicidade e transparência. A governança institucional, aliada à experiência acumulada, assegura condições adequadas para a execução e prestação de contas da parceria.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

O Instituto Cultural Cavalcadas de Pirenópolis é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), criada em março de 2004, com a missão de preservar, valorizar e difundir as Cavalcadas, sendo esta uma manifestação cultural de origem secular, reconhecida como uma das mais importantes expressões do patrimônio imaterial do estado de Goiás e do Brasil. Inspiradas em tradições ibéricas e recriadas em solo pirenopolino desde o século XIX, as Cavalcadas sintetizam fé, identidade e memória coletiva, mobilizando a comunidade em torno de um espetáculo grandioso que ultrapassa fronteiras regionais, sendo referência nacional de cultura popular.

A entidade atua com diretrizes voltadas à promoção da cultura, à formação de novos participantes e à salvaguarda da memória das Cavalcadas. Para isso, desenvolve projetos que envolvem cavaleiros, mestres, aprendizes, artesãos, costureiras e músicos locais, criando um ambiente de transmissão de saberes intergeracionais. Atualmente, conta com associados, colaboradores voluntários e uma equipe técnica permanente composta por profissionais qualificados em gestão cultural, produção de eventos, educação patrimonial e comunicação.

No decorrer de sua trajetória, o Instituto tem realizado ações de grande impacto, como oficinas de capacitação, projetos educativos voltados para escolas municipais e estaduais, além da organização e apoio logístico à realização anual das Cavalcadas. Essas iniciativas têm fortalecido o sentimento de pertencimento da população, ampliado a visibilidade turística da cidade e contribuído para a valorização da diversidade cultural brasileira.

Na área da assistência social, a entidade participa de projetos que buscam promover inclusão sociocultural, especialmente de jovens e adolescentes, oferecendo oportunidades de formação em áreas como música, artesanato, costura e montaria, todas relacionadas ao universo das Cavalcadas. Essas ações têm alcançado resultados expressivos na redução da vulnerabilidade social, na geração de renda e no fortalecimento dos vínculos comunitários. Os recursos são obtidos por meio de editais públicos, patrocínios culturais, leis de incentivo à cultura e apoio de empresas privadas, sempre aplicados com transparência e foco na sustentabilidade das ações.

O Instituto mantém parcerias com órgãos governamentais, instituições culturais, associações comunitárias e empresas locais, garantindo a viabilidade e continuidade de seus projetos. Essas colaborações permitem não apenas a preservação da tradição, mas também a sua ressignificação, assegurando que as Cavalcadas continuem a se renovar sem perder sua essência histórica.

Assim, o Instituto Cultural Cavalcadas de Pirenópolis reafirma-se como guardião de uma manifestação cultural que transcende o caráter festivo: trata-se de um patrimônio vivo, que mobiliza

centenas de pessoas, movimentando a economia criativa, fortalece o turismo cultural e consolida Pirenópolis como um polo de referência para Goiás e para o Brasil.

#### 4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Entidade não atua com assistência Social.

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade financeira do Instituto Cultural Cavalhadas de Pirenópolis é assegurada, prioritariamente, por meio das contribuições de seus associados, que representam a principal fonte de custeio das atividades institucionais, administrativas e culturais desenvolvidas ao longo do ano. Esses recursos próprios são complementados, de forma eventual e estratégica, por aportes oriundos de emendas parlamentares destinadas à promoção e preservação do patrimônio cultural, bem como ao fortalecimento das ações educativas e comunitárias vinculadas às Cavalhadas.

A entidade também estabelece parcerias institucionais com órgãos públicos, agentes culturais, iniciativa privada e colaboradores voluntários, que contribuem para a viabilização de projetos específicos, apoio logístico, divulgação e execução de eventos culturais. Essa diversificação de fontes de recursos e articulação institucional demonstra a capacidade da organização em mobilizar apoio social e financeiro, garantindo continuidade às suas atividades e adequada gestão dos recursos recebidos.

Os valores captados são aplicados de forma planejada e transparente, em conformidade com as normas legais e com os objetivos estatutários da entidade, assegurando a manutenção das tradições culturais e o fortalecimento do impacto social de suas ações no município e na região.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	<b>Até 30 dias após</b> a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	<b>Até 30 dias após</b> a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	<b>Até 30 dias após</b> a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

### 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 49.870,20
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.870,20</b>

**7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	<p>Aquisição de espadas técnicas com especificação mínima de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Lâmina em aço inox 420, FORJADA, temperada e adamascada personalizado para Luziânia.</li> <li>· Guarda-mão com copo vazado de inox de espessura mínima 1,5mm contendo o brasão do Instituto.</li> <li>· Cabo preto com capa de Águia: 12 unidades</li> <li>· Cabo vermelho com capa Leão: 12 unidades</li> <li>· Bainha em aço inox 304 (nobre), reta, soldada com prata, boqueira presa por parafuso para ajuste e limpeza, internamente possui tala plástica para desembainhar preservar a lâmina e evitar riscos, com 02 arruela espaçadas em 20cm.</li> <li>· Capa de Proteção: Em Algodão na cor preta.</li> <li>· Caixa de Papelão: Unitária por espada</li> </ul>	U N D.	2 4	R\$ 1.4 60, 00	R\$ 35.0 40,0 0
02	Aquisição de ração melaçada Pacote 40KG	U N D.	1 9 8	R\$ 74, 90	R\$ 14.8 30,2 0
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>49.8 70,2 0</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

<b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
<b>R\$ 0,00</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ROBERTO JAYME NETO**Presidente da Instituto Cultural Cavalhadas de Pirenópolis  
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/05/2026, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO JAYME NETO, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 22:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90134350** e o código CRC **BC33BC4C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009078



SEI 90134350